

## DECRETO Nº 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2074 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 28.413,56 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS

405 15.451.0108.1152.0000 OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA 23.732,65

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 3 05 81

05 TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS 100 072 CONV. MINIST.CIDADES/RUA 1 - 805517/2014

406 15.451.0108.1152.0000 OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA 4.680,91

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 3 01 00

01 TESOURO

100 072 CONV. MINIST.CIDADES/RUA 1 - 805517/2014

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 02 de outubro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ PREFEITO MUNICIPAL